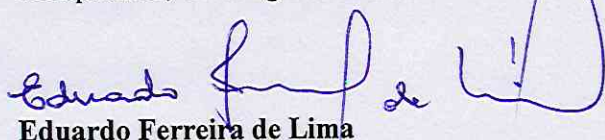


ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO MESQUITAPREV – ATA COMPLEMENTAR.

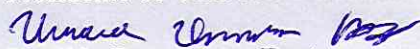
Aos 12 dias do mês de agosto de 2026, às 15h, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mesquita – MESQUITAPREV, situada na Rua Paraná nº 1, 3º andar, sala 300B, Centro, Mesquita/RJ, realizou-se a 4ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do MESQUITAPREV, com a presença dos Conselheiros Eduardo Ferreira de Lima, Urailde Damasceno Bastos e Rafael Moutinho de Deus. Aberta a sessão a Diretora-Presidente do MESQUITAPREV cumprimentou os Conselheiros presentes e esclareceu que a reunião tinha por finalidade dar continuidade às matérias relacionadas ao fortalecimento da governança, gestão, controle, transparência e acompanhamento dos processos institucionais do RPPS, especialmente no âmbito das ações necessárias ao atendimento dos requisitos estabelecidos pelo Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social – Pró-Gestão RPPS. Ressaltou-se que a apreciação e deliberação dos instrumentos pelos órgãos colegiados constituem importante mecanismo de participação, acompanhamento e controle da gestão do Instituto, contribuindo para a consolidação das boas práticas de governança e para a melhoria contínua dos processos de gestão previdenciária. Dando prosseguimento à ordem do dia, foram submetidas à apreciação do Conselho Deliberativo as seguintes matérias, ora registradas nesta ata complementar: **1. MANUAIS E MAPEAMENTOS**, foi apresentado aos Conselheiros os Manuais e Mapeamentos dos processos institucionais do MESQUITAPREV, destacando sua finalidade de estabelecer procedimentos padronizados, responsabilidades, fluxos de trabalho e mecanismos de controle aplicáveis às atividades desenvolvidas pelo Instituto. Foi ressaltada a importância desses instrumentos para a organização e padronização dos processos internos, a definição das responsabilidades dos agentes envolvidos, a redução de riscos operacionais e o fortalecimento dos mecanismos de controle e governança. Após análise e discussão, o Conselho Deliberativo, por unanimidade dos Conselheiros presentes, **APROVOU os Manuais e Mapeamentos apresentados**, reconhecendo sua pertinência para a organização, padronização, controle e aprimoramento dos processos institucionais do MESQUITAPREV. **2. RELATÓRIO DE GESTÃO ATUARIAL**: foi apresentado o Relatório de Gestão Atuarial, sendo esclarecida aos Conselheiros sua finalidade no acompanhamento da gestão atuarial do RPPS e na avaliação da evolução dos aspectos relacionados ao equilíbrio financeiro e atuarial do regime. Os Conselheiros analisaram o documento apresentado, reconhecendo a relevância do acompanhamento das informações atuariais para subsidiar a gestão previdenciária, o planejamento institucional e a tomada de decisões, bem como para o monitoramento da sustentabilidade do regime. Após análise e discussão, o Conselho Deliberativo, por unanimidade dos Conselheiros presentes, **APROVOU o Relatório de Gestão Atuarial apresentado**, reconhecendo sua importância como instrumento de acompanhamento da gestão previdenciária e atuarial do MESQUITAPREV. **3. RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA**: foi apresentado o **Relatório de Governança Corporativa do MESQUITAPREV**, contendo o registro e a consolidação das ações e práticas relacionadas à estrutura de governança institucional do Instituto. A Diretora-Presidente destacou que o documento constitui instrumento de acompanhamento e demonstração das práticas adotadas pelo MESQUITAPREV para o fortalecimento da governança, da transparência, da organização institucional e da melhoria contínua da gestão, estando relacionado às ações de implementação e manutenção das boas práticas previstas no Pró-Gestão RPPS. Após análise do conteúdo apresentado e discussão entre os membros, os Conselheiros reconheceram a relevância do relatório como instrumento de transparência, acompanhamento e avaliação das práticas de governança adotadas pelo Instituto, por unanimidade dos Conselheiros presentes, **APROVOU o Relatório de Governança Corporativa do MESQUITAPREV**,

reconhecendo sua adequação como instrumento de registro e acompanhamento das práticas de governança institucional. **4. RELATÓRIOS MENSAIS DE INVESTIMENTOS:** foram apresentados aos Conselheiros os Relatórios destinados ao acompanhamento da evolução e da composição da carteira de investimentos do MESQUITAPREV, bem como à verificação do desempenho dos recursos previdenciários e da observância das diretrizes estabelecidas na Política de Investimentos vigente. Foi ressaltada a importância do acompanhamento periódico dos investimentos pelos órgãos colegiados, considerando a necessidade de transparência, controle, monitoramento dos riscos e observância das normas aplicáveis à gestão dos recursos previdenciários. Os Conselheiros analisaram as informações apresentadas e registraram ciência quanto aos dados constantes dos relatórios, destacando a importância do acompanhamento contínuo da carteira de investimentos e da atuação integrada entre a gestão, o Comitê de Investimentos e os órgãos colegiados. Após análise e discussão, o Conselho Deliberativo, por unanimidade dos Conselheiros presentes, **APROVOU os Relatórios Mensais de Investimentos apresentados**, reconhecendo a regularidade de sua apresentação e sua importância para o acompanhamento e controle da gestão dos recursos previdenciários, observada a Política de Investimentos vigente e a legislação aplicável. Ao final, a Diretora-Presidente agradeceu a participação dos Conselheiros e destacou que a apreciação e aprovação dos instrumentos apresentados demonstram o compromisso do MESQUITAPREV com o fortalecimento da governança, da transparência, do controle e da melhoria contínua de seus processos, especialmente no contexto da implementação das ações necessárias à evolução da certificação institucional do Pró-Gestão RPPS. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 16h58min, sendo lavrada a presente Ata Complementar que, após lida, discutida e APROVADA pelos Conselheiros presentes, segue assinada para que produza seus efeitos e para fins de registro e comprovação das deliberações do Conselho Deliberativo.

Mesquita/RJ, 12 de agosto de 2026.

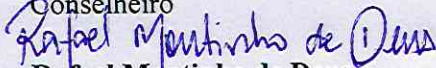


Eduardo Ferreira de Lima
Presidente do Conselho Deliberativo



Urailde Damasceno Bastos

Conselheiro



Rafael Moutinho de Deus

Conselheiro